



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e dez minutos, deu-se início a reunião do Conselho Departamental do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, presidida pelo Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas *Pro Tempore*, professor Leonardo François de Oliveira. A convocação para reunião realizou-se através do Memorando nº 14/2020 - LUZ-CONDE/LUZ-DAA/CP-LUZIÂNIA/IFG, encaminhado por e-mail institucional para tratar do seguinte ponto de pauta: Análise do Parecer do Pedido de Cadastro de Projeto de Pesquisa; e Análise dos Pedidos de Afastamento para estudo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A reunião realizou-se por webconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a apresentação do parecer referente ao Projeto de Pesquisa: "*Análise do Efeito Unilateral de Microestruturas Danificadas Dentro de uma Abordagem Multiescala*", proposto pelo docente Dannilo Carvalho Borges. O projeto possui parecer favorável da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão e indicação de deferimento pelos relatores do parecer. Em votação, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi aprovado. Seguindo a pauta, foram apresentados os pedidos de afastamento para estudo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O docente **Alan Santos Gois** solicitou afastamento para cursar Doutorado em Matemática, no período de outubro de 2021 a fevereiro de 2024. E, o docente **Ernani Viana de Souza Júnior** solicitou afastamento pelo período de setembro de 2021 a dezembro de 2023, para cursar doutorado em Ensino de Ciências e Matemática. Os Coordenadores questionaram o fato dos processos estarem tramitando antes do encerramento do bimestre letivo e a maneira de garantir que os docentes finalizem as atividades do bimestre antes do início da licença. Discutiu-se as possibilidades de atuação do Departamento de Áreas Acadêmicas junto aos docentes que mantêm pendências com as Coordenações. Sugeriu-se que essas questões sejam levadas ao Colegiado para que, em conjunto, possam ser criadas estratégias para resolução desses problemas. Após a análise da documentação anexada aos processos e verificando-se que os docentes preenchem os requisitos para o afastamento solicitado, o Conselho Departamental **deferiu por unanimidade ambas as solicitações de afastamento**. Contudo, deverá observar-se no parecer a necessidade de finalização das atividades docentes antes do afastamento, de modo a não serem aplicadas as medidas previstas em lei. O Presidente apresentou ainda, a minuta do edital para contratação de professor substituto, destacando o calendário proposto, que foi aprovado pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Departamental, professor Leonardo François de Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Registre-se que esta reunião foi gravada e seu teor na íntegra permanece à disposição para consulta. Eu, Melissa Simone Küster, Coordenadora de Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada digitalmente pelo presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes. Luziânia, 11 de agosto de 2021.

LEONARDO FRANÇOIS DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas *Pro Tempore*
Portaria nº 1.060/2021

Representantes do Conselho Departamental

Audir da Costa Oliveira Filho (Titular)	Brenda da Silva Leandro (Suplente)
Brenno Jesuino dos Santos (Suplente)	Camilla Rodrigues Borges (Titular)
Daniel Rosa Canedo (Titular)	Diego Arantes Teixeira Pires (Titular)
Ernani Viana de Souza Júnior (Suplente)	Francisca Cássia Sousa dos Anjos (Titular)
Gilmar Vieira Freitas (Titular)	Júlio César Silva Fernandes (Titular)
Leandro Lima Ferreira (Titular)	Leonardo François de Oliveira (Titular)
Lucas de Almeida Ribeiro (Titular)	Luiza Helena Barreira Machado (Titular)
Marcelo de Carvalho Bonetti (Suplente)	Marcos Vinícius Rocha Meireles (Titular)
Mateus Bilio Lustosa (Suplente)	Melissa Simone Küster (Titular)

Paula de Almeida Silva (Titular)
Rosmany Aires Cunha Martins (Titular)
Taisa Fidelis do Carmo (Titular)
Vivyanne Silva Rodrigues (Titular)

Pedro Gonçalves Rosa (Titular)
Sílvia Helena de Amo (Suplente)
Ulisses Rodrigues Afonseca (Titular)

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Francois de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - CD4 - LUZ-DAA, em 13/08/2021 14:40:57.
- Melissa Simone Kuster, COORDENADOR - FG2 - LUZ-CAA, em 13/08/2021 15:37:45.
- Paula de Almeida Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2021 20:03:00.
- Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2021 15:25:51.
- Rosmany Aires Cunha Martins, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTQUI, em 15/08/2021 08:19:53.
- Diego Arantes Teixeira Pires, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSLQU, em 16/08/2021 16:12:34.
- Audir da Costa Oliveira Filho, COORDENADOR - FG1 - LUZ-CA, em 16/08/2021 16:49:22.
- Ulisses Rodrigues Afonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/08/2021 17:58:13.
- Lucas de Almeida Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/08/2021 21:21:41.
- Gilmar Vieira Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 11:35:47.
- Camilla Rodrigues Borges, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCAED, em 19/08/2021 10:20:00.
- Sílvia Helena de Amo, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 19/08/2021 15:12:36.
- Marcelo de Carvalho Bonetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2021 15:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189318
Código de Autenticação: 823359508c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
Sem Telefones cadastrados